



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 027/2019

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal que seja apresentado laudo técnico ou perícia dos trabalhadores que recebem insalubridade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se uma vez que as atividades insalubres são aquelas em que os trabalhadores são expostos a agentes prejudiciais à saúde em quantidade acima do que são permitidas por lei. Muitos não sabem, mas há leis que protegem os trabalhadores nessas condições. As leis brasileiras sobre o trabalho prevêm o pagamento de adicional sobre o salário mínimo vigente caso seja constatado que o trabalhador desenvolve suas atividades em ambientes insalubres. A classificação quanto a insalubridade fica caracterizada de acordo com o que designa um perito, médico ou engenheiro que fará a análise das condições de ofício. Tal requerimento tem a finalidade de verificar a justificativa apresentada pelo perito ou médico que o realizar.

Nestes Termos

Pede Deferimento

*Reuler Cardoso Pereira*

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

RECEBEMOS  
EM 22 / 4 / 20 19  
*Exeute*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 05 de Abril de 2019.